



Câmara Municipal de Dom Pedro Estado do Maranhão

CNPJ 23.701.345/0001-78

INDICAÇÃO Nº 04/2023.

A vereadora Kássia Costa Pereira, com assento nesta Casa Legislativa no uso de suas atribuições legais garantidas no art. 46, inciso V e VI da Lei Orgânica do Município de Dom Pedro/MA e pelo art. 135 do regimento interno, solicita que seja submetida a deliberação plenária para aprovação, se assim ocorrido, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dom Pedro Sr. Ailton Mota dos Santos, a seguinte indicação: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que **INSTITUA A SECRETARIA DA MULHER NA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE DOM PEDRO/MA.**

JUSTIFICATIVA

A secretaria da mulher é uma inovação no atendimento humanizado às mulheres. Integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres, acolhimento, triagem, apoio psicossocial dentre outros.

A criação da secretaria no Município de Dom Pedro é de vital importância e facilita o acesso aos serviços ~~especializados para~~ garantir condições de enfrentamento da violência, e o ~~empoderamento~~ da mulher, bem como a sua autonomia que é um passo para o reconhecimento do direito das mulheres viverem sem violência. Tendo como um dos principais fatores o fato de muitas se sujeitarem a viver em situação de risco por questões financeiras, logo, tendo a implementação da referida Secretaria, poderá promover e apoiar as iniciativas para a inclusão social das mulheres de diferentes segmentos (ex. quilombolas, rurais eetc.), proporcionando-lhes capacitação para o desenvolvimento de atividade produtiva e geração de renda.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal, em atender esta indicação, antecipamos nossos agradecimentos.

Câmara Municipal de Dom Pedro (MA), em 13 de abril de 2023.

KASSIA COSTA PEREIRA

Praça Magalhães de Almeida, Dom Pedro – MA, Fone 3662-2334 CEP: 65765-000

E-mail: camaramunicipaldp1@hotmail.com